C/2024/1118

25.1.2024

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11360 — DCC / PROGAS)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2024/1118)

1. Em 18 de janeiro de 2024, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— DCC Germany Holding GmbH (Alemanha), controlada pela DCC plc («DCC», Irlanda),

— PROGAS GmbH & Co. KG («Progas», Alemanha), pertencente à SGPS Familie Julius Thyssen Beteiligungsgesellschaft mbH (Alemanha).

A DCC vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da Progas.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A DCC dedica-se à venda, comercialização e distribuição de petróleo e gás de petróleo liquefeito («GPL»). Na Alemanha, a DCC dedica-se à distribuição de GPL através da sua filial TEGA - Technische Gase und Gasetechnik GmbH,

— A Progas é uma empresa que se dedica à venda por grosso e a retalho de GPL.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11360 — DCC / PROGAS

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).